

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ . SP

LEI Nº 2.648 , de
09 de NOVEMBRO de 1993

Dá a denominação de "PONTE
PROFESSOR DOUTOR EURYCLIDES
DE JESUS ZERBINI", à ponte que
menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, "PONTE PROFESSOR DOUTOR EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI", a ponte sobre o rio Paraíba, cujas cabeceiras estão situadas, de um lado, na Avenida Presidente Vargas e na margem oposta, na extensão da Praça Martim Afonso.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de novembro de 1993.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =
PREFEITO

= JORGE ALBERTO SIGAUD ISSA =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 63/93, de
autoria do Vereador Geraldo Nunes

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXV.